

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM  
04/11/2025, ÀS 13 HORAS.**

**ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO.**

<b>NOME</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER</b>
Nome	Tipo Pedido	Situacao	Parecer
Lucas Tadeu Nunes da Silva Rocha	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
Pâmela Oliveira Campos	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min.
ISABELLA GONÇALVES LOPES	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade
Vinícius Duarte Moura	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. De acordo com a justificativa, o trancamento poderia ter sido realizado dentro do prazo regular.
Brunna Dias Nogueira Lima	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade
Letícia Inácio Rocha de Oliveira	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade para trancamento parcial de disciplinas, pois a UFRJ não reconhece disciplinas na modalidade remota.
Cecília Maria Sono Cassar	Falta Pré-Requisito	Deferido	Excepcionalidade autorizada pela chefia do departamento para 2025.
LETICIA FRANCISCA DOS SANTOS	IncExc Alteração	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade
Lurian Bianca Sigolo	IncExc Alteração	Em análise	Encaminhar para o Departamento responsável pela disciplina
Rogério Fuly de Matos	Sobreposição	Deferido	Sobreposição de até dois períodos de 30 min. Todo estudante é obrigado a abrir processo de regularização de disciplina quando aparecem irregularidades na CRID
Bruno Filgueiras Conde Piacesi	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade para trancamento parcial de disciplinas
Bernardo Soledade Sartori	Falta Pré-Requisito	Deferido	Pré-requisito já cursado
Roberto Pessoa do Nascimento	Falta Pré-Requisito	Em análise	Encaminhar para o Departamento responsável pela disciplina
Vinicius Pantoja Jorge Lopes	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Felipe Rodrigues Raposo	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Não há mais tempo hábil para realizar a exclusão da inscrição. O conselho é favorável à solicitação do aluno, mas será preciso abrir processo de exclusão de nota no próximo período.